



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Concede licença sem
vencimentos.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 38, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 100, inciso II do Regimento Interno, combinado com o inciso VI, Artigo 50, da Lei nº. 1.824, de 24 de Janeiro de 2012, Resolve:

*Art. 1º - Concede licença sem vencimentos ao servidor **ALESSANDRO MOTA BABROSA** do cargo efetivo de Secretário Administrativo pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida uma renovação pelo mesmo período anteriormente concedido a Lei Ordinária 1.824 de 24 de janeiro de 2012.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de dezembro de 2016.


*Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal*

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 21/12/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRÉ S DENTE